

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls: Nº 07

Proc: Nº 571/2021

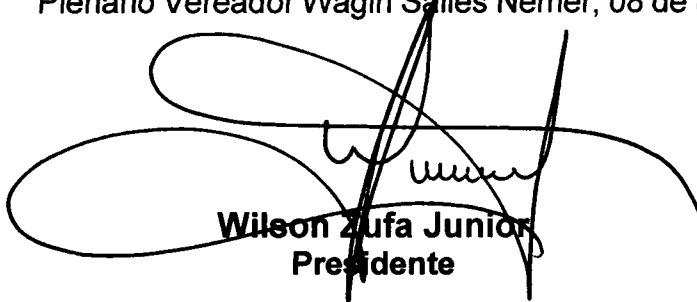
PARECER

003/2021



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 04/2021, de autoria do vereador Antonio Furlan Filho, que dispõe sobre: "Institui como essenciais para a saúde da população, as atividades e serviços relacionados à educação física", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de fevereiro de 2021


Wilson Zufa Junior
Presidente


Tania Cristina Gianelli
Vice-Presidente


Levr Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 09/02/2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

08-FEV-2021 16:47 0000259 1/2

